



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 40/2023

Concede recesso administrativo no dia 09/06/2023 no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recesso administrativo no dia 09/06/2023 (sexta-feira), em virtude do feriado do 08/0/2023 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 08 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 08/06/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Erivelto Arlindo Ferreira